

Cerco aos governos endividados

01 NOV 1996

ESTADO DE SÃO PAULO

01 NOV 1996

Um cerco financeiro pode acabar forçando os governadores, finalmente, a aceitar o compromisso de uma severa disciplina fiscal, completada por uma política de privatização, em troca da renegociação dos débitos dos Estados. Organizados numa frente, os governadores pareciam, nas últimas duas semanas, ter assumido toda a iniciativa do jogo de pressões. A partida pode estar mudando. O Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu, anteontem, limitar os empréstimos bancários a Estados e municípios. Ao mesmo tempo, senadores decidiram controlar mais cuidadosamente a emissão de títulos de Estados e municípios, investigando como é usado esse dinheiro.

Papéis têm sido emitidos por governadores e prefeitos, segundo a justificativa oficial, para financiar a liquidação de precatórios, cobranças apoiadas em decisão judicial. Segundo senadores, porém, o dinheiro pode estar servindo para pagar pessoal, empreiteiros e fornecedores. A discussão é oportuna. Governadores e prefeitos, desde 1987, foram socorridos em várias ocasiões e nunca puseram as contas em ordem. Ao contrá-

rio: seu endividamento apenas tem crescido. A reação dos senadores deve incluir uma investigação sobre os papéis lançados por Estados e municípios para pagar precatórios. O senador e ex-governador Vilson Kleinübing (PFL-SC) apresentou projeto de resolução para suspender, por 90 dias, a emissão de títulos no valor de R\$ 552,1 milhões, pelo governo de seu Estado, para pagamento de precatórios. Esse valor corresponde a 73,7% da dívida mobiliária registrada em julho, R\$ 749 milhões, e é 15,7 vezes o total dos precatórios apontado por Kleinübing, R\$ 35 milhões. Há estranha desproporção entre a emissão aprovada e os valores mencionados pelo senador catarinense. São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Alagoas são outros Estados com papéis vendidos, segundo se anunciou, para liquidação de precatórios. Entre as prefeituras se incluem São Paulo, Guarulhos e Campinas.

O CMN, enquanto isso, limita a compra de títulos de Estados e municípios por bancos estaduais e instituições privadas. Os estaduais

ficam proibidos de comprar qualquer papel, mesmo aqueles destinados à cobertura de precatórios. Podem somente aceitar títulos lançados para substituir os já existentes. Instituições privadas podem comprar títulos novos, mas sua carteira não pode ultrapassar 5% do patrimônio líquido.

É inútil discutir se a decisão se destina a pressionar os governadores e prefeitos ou a limitar o risco do sistema financeiro. A medida, aparentemente, serve aos dois objetivos. Com essa restrição, que o Senado pode reforçar, investigando o uso dos recursos, municípios e Estados ficam na dependência de um acordo com a União para rolar suas dívidas. A situação poderá mudar somente se os projetos encaminhados pelos governadores forem aprovados pelo Congresso. Isso complicará os entendimentos e criará problemas para o Tesouro Nacional. Excluída essa hipótese, porém, será preciso reiniciar a renegociação. Nos termos do governo

federal, o entendimento terá de ser buscado caso a caso. É o que parece mais razoável.

É característico da situação brasileira que o CMN tenha sido responsável por esse novo lance. Apesar de todo o esforço para separar, nos últimos anos, a atuação do Tesouro e a do Banco Central, as políticas monetária e fiscal continuam mescladas. Seria

muito difícil, se não impossível, evitar essa mescla, quando a maior parte dos títulos do Tesouro tem prazo muito curto. Assim, a política de juros destinada

a controle monetário acaba afetando, de imediato, o resultado das contas fiscais.

A decisão do CMN sobre o financiamento a Estados e municípios também exemplifica esse cruzamento. É parte das funções da autoridade monetária zelar pela segurança do sistema financeiro. A nova restrição atende a esse objetivo. Ao mesmo tempo, limita a ação de governadores e prefeitos e torna mais difícil continuar empurrando o problema fiscal com a barriga.

Investigação no Senado e decisão do CMN devem limitar o recurso dos Estados a novas dívidas